



# FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA

## AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973

Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

### PORTARIA – FAFIA Nº 021/2021

**Estabelece as diretrizes de majoração do valor das mensalidades que passará a incidir a partir das matrículas a serem realizadas de 01 a 22 de dezembro de 2021.**

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.356/2021 de 17 de setembro de 2021, assim passa a resolver.

**CONSIDERANDO** que desde o ano de 2017/2018 a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, não aplicou qualquer reajuste em suas mensalidades.

**CONSIDERANDO** que o valor ofertado a título de mensalidade para os cursos integrantes da grade de ensino da presente Instituição de Ensino Superior encontra-se defasado e desajustado.

**CONSIDERANDO** que na data de 24/11/2021 foi aprovado pelo Conselho Superior desta Instituição de Ensino Superior a majoração no valor das mensalidades dos cursos constantes na grade curricular;

**CONSIDERANDO** que o Setor Contábil da presente Instituição de Ensino Superior apresentou planilha de cálculos detalhadas demonstrando déficit causado pelo não reajuste no valor das mensalidades durante o decorrer nos anos;

**CONSIDERANDO** que a majoração aplicável se encontra devidamente compatível com a Legislação Consumerista, nos termos do artigo 207 da Constituição Federal, artigo 6º da Lei 9.870/99, artigo 2º da Lei 9.870/99, artigo 39, X, do Código de Defesa do Consumidor;

Resolve a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal 667 de 31/01/1967 com alterações pela Lei 1.037 de 16/09/1971, regulamentada pelo Decreto Municipal 609 de 01/10/1971 e autorizada a funcionar pelo Decreto Federal 72.165 de 02/05/1973, que foi publicado no Diário oficial da União em 02/05/1973, tendo seu credenciamento renovado em pela Resolução CEE-ES 5.891/2021 de 14/06/2021, publicada no Diário Oficial do ES em 16/06/2021:



# FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA

## AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973

Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

**ARTIGO 1º** - A título de reajuste de mensalidades atribuir-se-á o percentual de 15% de majoração a todos os cursos de graduação e técnicos de nível médio ofertados pela Instituição de Ensino.

**ARTIGO 2º** - Aplicando-se o devido reajuste o valor nominal dos cursos ofertados pela Instituição de Ensino Superior em Questão passará a ser de:

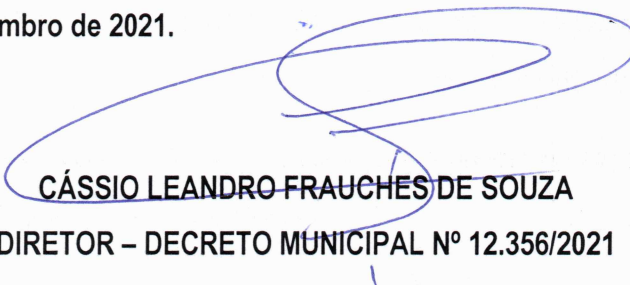
CURSOS	VALORES
LICENCIATURAS (Letras, História, Matemática, Ciências Biológicas e Pedagogia)	R\$ 449,14
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	R\$ 960,21
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	R\$ 1.026,81
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO (Segurança do Trabalho, Enfermagem e Estética)	R\$ 309,75

**ARTIGO 3º** - O reajuste de 15% incidirá para todos os discentes, ou seja, os que já se encontram devidamente matriculados na Instituição de Ensino e para aqueles que ainda ingressarão;

**ARTIGO 4º** - Esclarece-se que o reajuste de 15% começará a ocorrer no ato da rematrícula conforme calendário acadêmico já disponibilizado aos discentes;

**ARTIGO 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre – ES, 26 de novembro de 2021.

  
**CÁSSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA**  
DIRETOR – DECRETO MUNICIPAL Nº 12.356/2021